



ERRATA DA PORTARIA Nº 020/2026/GBSES PUBLICADO EM 16/01/2026 NO
DOE 29.153, PÁG. 35

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 020/2026/GBSES PUBLICADO EM 16/01/2026 no DOE 29.153, PÁG. 35, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2026 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI -FIXO S.A -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SÃO FELIX DO ARAGUAIA	
De: Renne Sporn Boeck - Matricula:304587	Para: Raimunda Nascimento de Souza Matricula: 75232

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2026 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI -FIXO S.A -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS SÃO FELIX DO ARAGUAIA	
De: Renne Sporn Boeck - Matricula:304587	Para: Leidiane da Silva Soares Liberato Matricula: 293076

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 020/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)